

*9.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 21 de Maio de 2005*

## **Acta**

### **Ordem de Trabalhos**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 18.03.2005 e de 31.03.2005

Ponto 4. **Educação** – Ensino Básico

- . Conservação/Reparação de Escolas Básicas do 1.º Ciclo
- . Escola do Sobral
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 5. **Cultura**

- . VIII Encontro Distrital de Filarmónicas

Ponto 6. **Desporto e Tempos livres**

- . Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure

6.1. Trabalhos a Mais

6.2. Prorrogação de Prazo

Ponto 7. **Desporto e Tempos livres**

- . Eventos/Provas Desportivas - Apoio
- . Moto Clube de Santo Isidro

Ponto 8. **Urbanização e Urbanismo** – Iluminação Pública

- . Prolongamento de Rede
- . Pedrogão do Pranto - Troço da EM 621
- . Ajuste Directo

Ponto 9. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação da Sede da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo
- . Remodelação e Ampliação da Cobertura
- . Abertura de Concurso Limitado

Ponto 10. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças
- . Largo da Capela de Alagoa
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 11. **Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças
- . Largo Dr. José Francisco Rodrigues - Soure
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 12 **Habitação, Urbanização e Urbanismo**

- . Casas Mortuárias - Das Freguesias
- . Comparticipações / 2005 (1)

Ponto 13. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

- . Rede de Esgotos Domésticos de Casal Cimeiro, Neras, São Pedro e Painça
- . Homologação do Auto de Vistoria

Ponto 14. **Abastecimento Público** – Água

- . Aquisição de Terrenos - Parcela na Ribeira da Mata

Ponto 15. **Desenvolvimento Económico**

- . Parque Eólico do Rabaçal
- . Protocolo

Ponto 16. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Alcatroamentos Novos
- . Estrada de Espírito Santo/Casal das Brancas
- . Adjudicação

Ponto 17. **Comunicações e Transportes** – Rede Viária

- . Outras Recargas
- . Arruamentos na Freguesia de Pombalinho - Ramalheira
- . Adjudicação

Ponto 18. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando algumas informações:

\* Educação

- As obras que temos vindo a referir como estando em curso continuam a decorrer a um ritmo normal, designadamente, a Conservação/Reparação de Escolas Básicas do 1.º Ciclo, de Jardins de Infância e também a Construção do Novo Jardim de Infância de Tapeus.

\* Cultura

- No dia 1 de Maio, estivémos presentes no 81.º Aniversário da Associação de Instrução e Recreio 1.º de Maio Alfarelense.

- No mesmo dia estivémos ainda na inauguração da requalificação urbana do Jardim Municipal de Alfarelos, sendo que, aproveitámos para formalmente lhe dar o nome do Dr. Américo Goes Pinheiro, ilustre Alfarelense, na sequência da sugestão da Junta de

Freguesia de Alfarelos, aprovada em reunião de Câmara.

- No dia 7 de Maio, ocorreu o 8.º Convívio de Antigos Alunos do Externato de Santiago de Soure. Foi mais uma oportunidade para que muita gente que por cá estudou ou ensinou, pudesse “matar” saudades. A Comissão Organizadora fez-nos chegar um ofício, em que agradece à Câmara Municipal a cortesia como foram recebidos todos os participantes no Salão Nobre dos Paços de Concelho e adianta ter registado com apreço a nossa presença até ao final do programa, facto que muito os satisfaz, e a que ninguém terá passado despercebido; agradeceram ainda o apoio dado pela Autarquia sem o qual teria sido muito difícil cumprir o programa estabelecido.

- No dia 08 de Maio, estivémos nas Bodas de Prata da Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Simões, aniversário que teve uma significativa moldura humana.

- Estivémos ainda nesse mesmo dia numa noite de Teatro organizada pelo Grupo de Teatro Gesteirense, que teve também a participação do Grupo Artes de Palco de Vila Nova de Anços. Foi um momento de afirmação do dinamismo cultural do concelho que registou uma grande adesão da população da Freguesia da Gesteira.

- No dia 15 de Maio estivémos no 10.º Aniversário do Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia;

- No dia 16 de Maio decorreu a Sessão Solene de Abertura da 8.ª Semana do Livro e da Cultura, iniciativa da Câmara Municipal, que é já uma das três mais marcantes do concelho. Foi um acto com grande dignidade, fortemente participado, que teve como característica especial o facto de ter tido a primeira visita do novo Governador Civil do Distrito de Coimbra, Dr. Henrique Fernandes, ao Concelho de Soure. A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno coordenou todo o processo e fez a apresentação exaustiva do programa, que tem vindo a decorrer com assinalável participação da comunidade concelhia.

#### \* Desporto

- Estão a decorrer, ao ritmo previsto, as Construções de Balneários em três dos Polidesportivos ao Ar Livre do Concelho - Brunhós, Degracias e Pouca Pena -.

#### \* Urbanização e Urbanismo

- No dia 1 de Maio, estivémos nos Simões a convite da Fábrica da Igreja Paroquial de Soure - Comissão da Capela dos Simões, numa cerimónia fortemente participada pela comunidade local e que teve a ver com o início de uma obra que tem objectivos urbanísticos, educacionais e culturais.

#### \* Saneamento e Salubridade

- O investimento na nova Etar de Figueiró do Campo aproxima-se do final.

- As obras em curso na Rede de Esgotos, no Casal dos Bacelos/Porto Godinho na Freguesia da Vinha da Rainha e também na Pouca Pena/Casal dos Ferreiros na Freguesia de Soure estão a decorrer a um ritmo normal.

\* Abastecimento Público - Água

- Está quase concluído o investimento na nova captação que servirá o subsistema da Freguesia de Vinha da Rainha.

\* Rede Viária

- Dizer-vos que está já decorrer o processo de expropriações de pequenas parcelas de terrenos conducente ao início de obra da nova ponte à entrada de Alfarelos, sendo que, tudo aponta, para que, dentro de mais alguns dias, ocorra o Auto de Consignação da mesma e o seu início.

A Senhora Vereadora Dra. Maria de Jesus referiu que: “a Gastronomia será realizada nos Bacos? A obra está pronta, ou ainda não se pensou no assunto? Em relação à Etar de Soure, o que é que se passa com ela? É que vem um cheiro desagradável para quem mora na Encosta do Sol, eu não noto nada, mas os meus vizinhos que moram para lá da ponte notam que há um cheiro desagradável. Falando em Etar, a de Paleão, os esgotos continuam a correr para o rio? Para quando é o início da obra da recuperação da Etar?”

O Senhor Presidente referiu que: “quanto à questão colocada ou pedido de esclarecimento sobre o Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura, evidentemente que se realizará. Este ano o Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura irá ter um figurino semelhante ao do ano anterior.

O ano passado como estarão recordados, o figurino assentou em quatro fins de semana cada um com três freguesias, sendo que este ano tudo aponta para que sejam três fins de semana, contando com a colaboração de quatro freguesias em cada. O espaço irá ser o habitual, porque independentemente da obra poder não estar completamente concluída, na zona onde habitualmente se desenvolve a Gastronomia já o está.

Etar de Soure: de facto registou-se há cerca de um mês um problema, foi a primeira vez que surgiu, em termos de eventual existência de cheiros. A situação foi avaliada de imediato e, curiosamente, ainda ontem decorreu uma intervenção muito significativa e durante esta semana pensamos que o problema ficará completamente resolvido. Com efeito, o que acontece é que uma coisa é o tratamento dos efluentes, outra coisa, são depois os chamados leitos por onde circulam as lamas, e num dos leitos foi detectada uma deficiência que obrigou a que fosse retirada toda a lama para se proceder à sua correcção. Esses trabalhos foram feitos com a gradualidade possível e estão praticamente a terminar.

Paleão/Etar: os esgotos não continuam a correr para o rio, porquê? Porque Paleão tem uma fossa séptica colectiva. A informação não é correcta pois pode ocorrer uma situação ou outra, de excepção, de um qualquer município que cometa qualquer irregularidade; agora a rede de Saneamento Básico de Paleão tem é uma fossa séptica colectiva.

Quanto à nova Etar de Paleão ela será um tipo de Etar colocada de forma subterrânea,

usualmente utilizada em zonas urbanas de considerável densidade demográfica; é um investimento que já está adjudicado e que, de acordo com as indicações que tive dos técnicos que têm vindo a dialogar com a empresa adjudicatária, deverá ocorrer durante o próximo mês de Julho.”

## **Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

### **2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

**Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.**

-----

## **Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 18.03.2005 e de 31.03.2005**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar as presentes propostas de acta.**

-----

## **Ponto 4. Educação – Ensino Básico**

- . Conservação/Reparação de Escolas Básicas do 1.º Ciclo
- . Escola do Sobral
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação - Ensino básico  
Conservação/Reparação de Escolas Básicas do 1.º Ciclo  
Escola do Sobral  
Homologação de Auto de Recepção Provisória

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **15.10.2004**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **18.225,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se da homologação do auto de recepção provisória dum investimento já realizado e da abertura do correspondente inquérito administrativo”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de**

## **recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----**

### **Ponto 5. Cultura**

#### **. VIII Encontro Distrital de Filarmónicas**

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, até porque isso consta da proposta que foi aprovada nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - para 2005, a Câmara Municipal aproveitou e congratulou-se com a possibilidade que lhe foi dada, como reconhecimento do dinamismo que o concelho tem revelado e, particularmente, as suas cinco Bandas, de o VIII Encontro Distrital de Filarmónicas ocorrer no Concelho de Soure. A Câmara Municipal, concretamente, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno teve um conjunto de reuniões de trabalho, quer com a Federação Distrital, quer com as Bandas do Concelho e os seus Dirigentes, tendo daí resultado um programa em que participarão 29 Filarmónicas, oriundas de 12 Concelhos, isto num universo de 47 que existem em 16 Concelhos do Distrito de Coimbra, o que significa que vai haver um cenário musical extremamente rico, com a participação de mais de 1.200 executantes. Assim, o que eu proponho é que se aprove o programa que consta do folheto que nos foi distribuído.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa proposto, assim como autorizar a realização das despesas dele decorrentes.**

---

### **Ponto 6. Desporto e Tempos livres**

#### **. Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure**

##### **6.1. Trabalhos a Mais**

##### **6.2. Prorrogação de Prazo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Desporto e Tempos Livres

Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure

Trabalhos a Mais

Prorrogação de Prazo

##### **1. Trabalhos a Mais**

A execução da empreitada acima referida implica a aprovação de **trabalhos a mais** no valor de **44.282,97 euros** que se enquadram no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Embora inferior aos 25%, uma vez que os trabalhos a mais ultrapassam em 15% do valor do contrato de empreitada, a Câmara Municipal só poderá emitir decisão favorável à realização desta nova despesa com base numa proposta fundamentada instruída com estudo realizado por entidade externa e independente. Estudo que poderá ser dispensado, face aos valores envolvidos, nos termos do n.º 2 e 3.º do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### **2. Prorrogação do Prazo**

Não obstante a Câmara Municipal possa conceder uma prorrogação graciosa do prazo de acordo com o ponto 5.2.1. do caderno de encargos, documento que faz parte integrante do contrato outorgado entre aquela empresa e

o município, em consequência dos trabalhos a mais agora propostos, assiste à empresa adjudicatária o direito à prorrogação do prazo contratual para a execução da empreitada, nos termos do n.º 2 e 3 do citado artigo 26.º Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto sugerimos:

1. **Dispensa de apresentação do estudo realizado por entidade externa e independente;**
2. **A aprovação dos trabalhos a mais constantes da informação em anexo;**
3. **Prorrogação do prazo proposto pelos serviços.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.05.2005

e

Assunto: Desporto e Tempos Livres  
Remodelação das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure  
Proposta de Trabalhos a Mais  
Prorrogação de Prazo

A obra em epígrafe decorre nesta altura a bom ritmo. No entanto, resultado do tipo de obra em causa - remodelação, somos confrontados frequentemente com a necessidade de executar trabalhos não previstos inicialmente, uns em quantidade (Trabalhos a Mais a Preços do Contrato), outros em espécie (Trabalhos a Mais a Preços Acordados), tanto acertos pontuais de obra como outras intervenções mais relevantes que, em nosso entender se justificam.

A lista dos trabalhos propostos encontra-se em anexo, os mesmos consistem genericamente no seguinte:

A - Trabalhos a mais a Preços da Proposta:

- 1) Com o desenrolar dos trabalhos, e tratando-se duma empreitada por série de preços, verifica-se a necessidade de proceder à correcção/acerto de algumas quantidades, entre as previstas no mapa de medições inicial e as necessário executar, nos seguintes capítulos: Betões, Cobertura, Alvenarias, Enrocamentos e Pavimentos, Impermeabilizações, Pinturas, Revestimentos e Mobiliário.

B - Trabalhos a Mais a Preços Acordados:

- 1) Para realização das caleiras de recolha de águas, no tanque pequeno, será necessário proceder à demolição dos bordos actuais e posterior execução daquelas;
- 2) As actuais clarabóias necessitam de substituição, uma vez que a sua possível recuperação se revela onerosa e desaconselhável, do ponto de vista técnico/económico;
- 3) As bases de chuveiro exteriores, bem como todo o pavimento exterior, em pedra, com o desenrolar dos trabalhos tornaram-se inaproveitáveis, sendo necessário proceder à sua substituição;
- 4) Como forma de realizar a correcta drenagem da cave, existe uma grande quantidade de água subterrânea na zona, será necessário executar um pequeno poço na mesma, propondo-se a sua aprovação;

Assim, considerando que será necessário executar trabalhos não previstos inicialmente, propõe-se:

- 1) A aprovação duma prorrogação de prazo até ao dia 30/06/2005;
- 2) A aprovação dos Trabalhos a Mais constantes do mapa em anexo, que a serem aprovados, conduzirá à seguinte situação de obra:

Ref.º		Valores
-------	--	---------



1	Adjudicação	262.527,11 €
2	Trabalhos a mais propostos	44.282,97 €
3	Relação (Trabalhos a Mais/Adjudicação)=	16,87%

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)  
2005.05.18

### 6.1. Trabalhos a Mais

O Senhor Presidente referiu que: “aquilo que eu proponho é que se aprove a proposta de trabalhos a mais, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.**

-----

### 6.2. Prorrogação de Prazo

O Senhor Presidente referiu que: “aquilo que eu proponho é que se aprove a pequena prorrogação de prazo proposta, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.**

-----

### Ponto 7. Desporto e Tempos livres

- . Eventos/Provas Desportivas - Apoio
- . Moto Clube de Santo Isidro

O Senhor Presidente referiu que: “fizeram-nos chegar uma 2.ª via do pedido de apoio para a realização dos Campeonatos de Motocross para 2003... isto porquê? Como sabem estas provas relativas aos Campeonatos Nacionais de Motocross são organizadas uma vez por ano, e têm tido uma cobertura televisiva intensa. A postura habitual tem sido apoiar a realização das provas, não apenas através de ajudas na preparação da pista, mas também atribuindo um montante pecuniário depois de conhecido o mapa de despesa/receita que caracterizou a prova em questão. Em 28 de Maio de 2002 perante o mapa de despesa / receita, aprovámos 5.500,00 euros e também um agradecimento ao Senhor Xavier de Lima pela disponibilidade manifestada no que toca à realização das provas na sua propriedade.

Assim, para o ano de 2003, aquilo que eu proponho perante o mapa que nos foi distribuído e que tem um diferencial de 4.500,00 euros é a atribuição de um apoio de 4.000,00 euros e também um agradecimento ao Senhor Xavier de Lima pela disponibilidade mais uma vez manifestada no que toca à realização das provas na sua propriedade.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 4.000,00 € pela realização dos eventos efectuados, bem como um agradecimento ao Senhor Xavier de Lima pela disponibilidade manifestada no que toca à realização das provas na sua propriedade.**

---

## **Ponto 8. Urbanização e Urbanismo – Iluminação Pública**

- . **Prolongamento de Rede**
- . **Pedrogão do Pranto - Troço da EM 621**
- . **Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo – Iluminação Pública  
Prolongamento de Rede  
Pedrogão do Pranto - Troço da EM 621  
Escolha de procedimento

Com vista à empreitada em causa, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup>. aprovação dos seguintes pontos:

### **1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **22.223,68 euros**, superior ao limite máximo de 4.987,98 euros estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** – vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo Previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica 03.01.07.01.04.10 e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 05.003 2005/99.

### **2. Processo de Concurso**

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

### **3. Consultar as seguintes entidades**

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- ? Canas, S. A.;
- ? Hemapau, Lda;
- ? Irmãos Heleno, Lda.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.05.2005

e

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Prolongamento de Rede  
Pedrogão do Pranto - troço da em 621

De acordo com solicitação superior, procedeu-se à elaboração dum projecto para a implementação de Iluminação Pública ao longo da Estrada Municipal 621, na Localidade de Pedrogão do Pranto.

Trata-se duma intervenção que complementa uma outra a levar a cabo pela Câmara Municipal de Soure, na qual será reabilitado o parque de merendas existente nesse local.

Em anexo juntam-se mapa de medições e correspondente orçamento, totalizando este último um valor de **22.223,68 €**.

À Consideração Superior,  
Vitor Miranda, Eng. Téc. Electrotécnico)  
22.04.2005

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem está previsto um investimento na requalificação do parque de merendas, no limite do Concelho de Soure com o da Figueira da Foz, na Freguesia de Vinha da Rainha; entendemos que toda aquela recta adjacente ao parque de merendas devia ter também uma intervenção adequada em termos de iluminação pública.

Aquilo que eu proponho é que se aprove um ajuste directo com consulta obrigatória, para a realização deste investimento.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----**

#### **Ponto 9. Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação da Sede da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo
- . Remodelação e Ampliação da Cobertura
- . Abertura de Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação da Sede da junta de Freguesia de Figueiró do Campo  
Remodelação e Ampliação da Cobertura  
Escolha de procedimento Prévio

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação dos seguintes pontos::

#### **1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio** (vide artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **45.849,25 euros**, superior ao limite máximo estabelecido por lei para o recurso à figura do ajuste directo e à do concurso por negociação (vide n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da

presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** – vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2005 pela rubrica 03.01.07.01.03.07 e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 05.004 2003/99.

## **2. Processo de Concurso**

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

## **3. Consultar às Entidades**

Do acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades. Os serviços técnicos sugerem a consulta às seguintes empresas:

- Cadimarte - Construções, Lda
- Construdémia - Construções, Lda
- Construções Rodrigo & Filho, Lda
- Murcivil - Construção Civil e Reabilitação de Edifícios, Lda
- Irmãos Louro, Lda

## **4. Nomeação de Comissões**

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente
2. Vogal. Américo Nogueira, Vereador
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: Américo Nogueira, Vereador
2. Vogal. Ana Maria Treno, Dra., Vereadora
3. Vogal: Evaristo Duarte

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.05.2005

e

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação da sede da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo  
- Remodelação e Ampliação da Cobertura

A cobertura do edifício referido em epígrafe apresenta, frequentemente, problemas de infiltrações de águas pluviais, através da cobertura.

Essas infiltrações devem-se, ao que tudo indica, a deficiências de execução e, Iguualmente à solução adoptada: placas de fibrocimento, com inclinações reduzidas, ladeadas por platibandas que obrigam a que a água circule no interior da cobertura em caleiras, até atingir os tubos de queda. Assim, qualquer entupimento de um tubo de queda ou de uma caleira, poderá originar, e por vezes tal acontece, infiltrações pela laje de tecto.

Com vista a eliminar esse problema definitivamente, foi elaborado um projecto e respectivo caderno de encargos.

O orçamento obtido totaliza **45.849,25 €**.

Sugere-se a realização da obra por **Concurso Limitado**.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng. Civil)  
28.04.2005

O Senhor Presidente referiu que: “contabilmente isto aparece em Urbanização e Urbanismo, mas em bom rigor, isto é um investimento repartido por Urbanização e Urbanismo e por Saúde. Como sabem na Sede de Freguesia de Figueiró do Campo, o edifício onde funciona a Junta de Freguesia é o mesmo onde funciona a Extensão de Saúde da Freguesia, é um edifício bivalente, mas é, acima de tudo, um edifício que teve características arquitectónicas que manifestavam uma especial predilecção pela não colocação de telhado tradicional. O que está em causa é a abertura de concurso limitado e também uma pequena alteração ao projecto que não é mais do que uma ligeira subida e a opção por outro tipo de cobertura para que de uma vez por todas se ultrapassem os problemas.

Aquilo que eu proponho é que se aprove a abertura do concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.**

-----

#### **Ponto 10. Urbanização e Urbanismo**

- . **Reabilitação de Largos e Praças**
- . **Largo da Capela da Alagoa**
- . **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação de Largos e Praças  
Largo da Capela da Alagoa  
Recepção Provisória - Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.06.2004**, à empresa **Veríssimo & Irmão, Lda**, pelo valor de **6.605,40 €**, acrescido de Iva.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a homologação do auto de recepção provisória e que se proceda a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----**

**Ponto 11. Urbanização e Urbanismo**

- . Reabilitação de Largos e Praças
- . Largo Dr. José Francisco Rodrigues - Soure
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo  
Reabilitação de Largos e Praças  
Largo Dr. José Francisco Rodrigues - Soure  
Recepção Provisória - Homologação do Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 16.07.2004, à empresa **Veríssimo & Irmão, Lda**, pelo valor de **11.439,60 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a homologação do auto de recepção provisória e que se proceda a abertura do correspondente inquérito administrativo.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----**

**Ponto 12 Habitação, Urbanização e Urbanismo**

- . Casas Mortuárias - Das Freguesias
- . Comparticipações / 2005 (1)

**HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

# Casas Mortuárias

## das Freguesias

Comparticipações // 2005 - (1)

### Proposta

Entidade	Transferência de Capital
Junta de Freguesia de Vinha da Rainha	25.000 €

O Presidente  
(João Gouveia, Dr.)  
2005.05.19

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, o Plano Plurianual de Investimentos aprovado prevê a possibilidade da Câmara Municipal apoiar a construção de Casas Mortuárias de Freguesias ou de Instituições.

Portanto, o que eu proponho é que se aprove um apoio de 25.000 € para a realização deste investimento.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.**

---

#### Ponto 13. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

- . Rede de Esgotos Domésticos de Casal Cimeiro, Neras, São Pedro e Painça
- . Homologação do Auto de Vistoria

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade - Rede de Esgotos  
Rede de Esgotos Domésticos de Casal Cimeiro, Neras, São Pedro e Painça  
Extinção de Caução - Homologação do Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada, por deliberação de Câmara de **24.02.1999**, à empresa **Construções Aquino & Rodrigues, S. A.**, pelo valor de **586.787,69 euros** (117.640.369\$00), acrescido de Iva.

A recepção provisória foi realizada em 14.03.2003, tendo o respectivo auto sido homologado em reunião de Câmara de 09.10.2003.

Tendo decorrido o prazo de um ano após a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória, sugiro, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 210.º do Decreto-Lei n.º. 405/93, de 10 de Dezembro, a homologação do presente auto para efeitos de extinção da caução prestada, bem como para a restituição das importâncias eventualmente retidas como garantia.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
18.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se aprove a homologação da extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto para efeitos de extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----**

**Ponto 14. Abastecimento Público – Água**  
**. Aquisição de Terrenos - Parcela na Ribeira da Mata**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Abastecimento Público  
. Aquisição de Terrenos

A fim de reduzir a pressão nas tubagens da rede de distribuição de água na Ribeira da Mata e por forma a evitar sucessivas roturas, torna-se necessário a execução de uma pequena estação elevatória para a povoação dos Cabeços.

Para tal deverá ser adquirida uma pequena parcela dentro do perímetro urbano, com aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, propriedade do Sr. Manuel Gonçalves Carvalho, residente em Figueiró do Campo e cujo preço por m<sup>2</sup> acordado com o interessado é de 12,50 €, valor que nos parece razoável.

Trata-se de uma aquisição incluída no plano de actividades para o ano de 2005 e tem um valor de **750,00 Euros**.

À Consideração Superior,  
O Técnico  
(Evaristo Duarte)  
16.05.2005

Informação

Tendo em conta a presente informação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, a decisão sobre aquisição do imóvel em causa.

À Consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)

O Senhor Presidente referiu que: “a Ribeira da Mata fica situada numa zona muito plana, havendo um lugar vizinho numa zona elevada que se chama Cabeços, que é servido pelo mesmo sistema de Abastecimento Público de Água. A água para chegar com pressão aos Cabeços passa a uma velocidade considerável na Ribeira da Mata, o que configura uma solução técnica inadequada, porque potencia a ocorrência de roturas com uma frequência maior do que o desejável. Aquilo que tecnicamente foi recomendado e irá ser feito é um investimento numa estação elevatória; assim as águas irão circular a uma velocidade normal na Ribeira da Mata e a nova estação elevatória assegurará a sua chegada ao lugar dos Cabeços.

Para a construção da estação elevatória é preciso um terreno; aquilo que eu proponho é que aproveemos a aquisição de um terreno com 60m<sup>2</sup>, dentro do perímetro urbano, por



750,00 euros, a um valor de 12,50 €/m<sup>2</sup>.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.**

---

**Ponto 15. Desenvolvimento Económico**

**. Parque Eólico do Rabaçal**

**. Protocolo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desenvolvimento Económico  
Parque Eólico do Rabaçal  
Protocolo

Relativamente ao protocolo em análise, cumpre-nos informar o seguinte:

Conforme consta da nossa informação submetida à reunião da Câmara Municipal de 20.02.2004 e da Assembleia Municipal de 28.02.2004, para além do interesse público que reveste a construção dos parques eólicos, eles constituem também uma fonte de receitas para os municípios.

O Decreto-Lei n.º 339-C/2001, de 29 de Dezembro, que alterou o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Maio, estipula o pagamento de uma renda de 2,5% aos municípios, pelas empresas detentoras de centrais eólicas implantadas na sua área, sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora de energia eléctrica produzida<sup>1</sup>.

O presente protocolo propõe o adiantamento de 250.000,00 euros (duzentos e cinquenta mil euros), dos montantes que serão devidos ao município, nos termos da legislação acima referida, calculados de acordo com a potência licenciada e a injectar na rede pública.

Este tipo de acordos tem sido realizado com vários municípios que têm em cueso na área do seu concelho este tipo de investimentos.

Deste modo, tratando-se de uma receita prevista na lei, resultando o presente protocolo de uma proposta da empresa que irá construir o Parque Eólico e, por fim, estando salvaguardado o interesse público previsto na lei, não vemos qualquer inconveniente na aprovação do protocolo em anexo.

---

<sup>1</sup>) Para resolver o problema da complexa relação com as Autarquias, que até exigiram contrapartidas pela instalação de estruturas nas suas áreas, apesar de nem sempre terem título para o fazerem, estipula-se agora o pagamento de uma renda pela instalação de centrais eólicas nos respectivos concelhos, correspondente a 2,5% da receita bruta das centrais.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em 20 de Fevereiro de 2004, a Câmara Municipal aprovou, conforme a lei determina, o reconhecimento de utilidade pública a um investimento em duas fases, e depois a Assembleia Municipal, também por unanimidade, aprovou a mesma proposta em 28 de Fevereiro. A legislação em vigor

prevê que a produção desta energia venha a gerar determinada receita para as Câmaras Municipais, em função da potência licenciada e da produção verificada. O que está em causa é que se aprove um protocolo tipo entre estas empresas e as Câmaras onde basicamente é acordada a possibilidade de ocorrer um qualquer adiantamento, que varia Câmara a Câmara, em função daquilo que se prevê virem a ser as receitas anuais e em que as Câmaras se comprometem a prestar toda a colaboração e apoio na promoção/construção e exploração dos seus Parques Eólicos, nomeadamente, emitindo licenças/autorizações e consentimentos da competência da mesma que sejam necessários à referida implantação e exploração.

Assim, o que eu proponho é que aprovemos a presente proposta de Protocolo.”

## **Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo.**

### **Ponto 16. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

#### **. Alcatroamentos Novos**

#### **. Estrada de Espírito Santo/Casal das Brancas**

#### **. Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Alcatroamentos Novos  
Estrada de Espírito Santo/Casal das Brancas  
Adjudicação

Por deliberação de **18.03.2005**, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado** sem publicação de anúncio como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
Redevias - Sociedade de Construção e Vias, S. A.	27.735,00	10 Dias
Pinto & Bráz, Lda	31.762,50	“
José França, Construções, S. A	30.420,00	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente e do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta é inferior ao estimado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construção e Vias, S. A.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentando reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

### **Conclusão**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construção e Vias, S.A.**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **27.735,00**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que aprovemos a adjudicação desta empreitada à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da Informação técnica dos serviços. -----**

#### **Ponto 17. Comunicações e Transportes – Rede Viária**

- . **Outras Recargas**
- . **Arruamentos na Freguesia de Pombalinho - Ramalheira**
- . **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária  
Outras Recargas  
Arruamentos na Freguesia de Pombalinho  
Adjudicação

Por deliberação de **18.03.2005**, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **ajuste directo (com consulta obrigatória)** como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas apresentaram propostas as seguintes:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
Redevias - Sociedade de Construção e Vias, S. A.	20.812,00	10 Dias
Manuel Martins & Martins, Lda	20.019,50	“

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente e do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o valor da proposta é inferior ao estimado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Manuel Martins & Martins, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada a audiência prévia pela comissão de análise das propostas, não tendo qualquer das empresas apresentando reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

## Conclusão

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Manuel Martins & Martins, Lda**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **20.019,50**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
09.05.2005

O Senhor Presidente referiu que: “o que eu proponho é que se adjudique esta empreitada à empresa que apresentou a proposta mais favorável, de acordo com a informação técnica dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da Informação técnica dos serviços. -----**